



Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de Aditamento

Nota Justificativa:

A fim de assegurar a execução de um plano integrado de modernização e requalificação de escolas de todos os níveis educativos, é necessário desenvolver um programa de reequipamento para que as escolas possam responder plenamente aos desafios da sociedade digital, em linha com o Programa de Digitalização das Escolas.

Artigo 135.º-D

Programa de renovação dos recursos tecnológicos das escolas

Durante o ano 2020, o Ministério da Educação reforça o apoio a projetos e programas que visem a renovação dos recursos tecnológicos das escolas, face aos desafios e oportunidades da transição digital, designadamente através da aquisição de novos equipamentos informáticos, alocando, para o efeito, os necessários recursos financeiros.

Palácio de São Bento, 27 de janeiro de 2020

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista